

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.591/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio Samaritano, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.948/2020 (Processo CEE/ES nº. 266/2017 e SEP nº. 79819826/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio Samaritano, situado na Rua Lopes Loureiro, nº. 03, Bairro Centro, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Samaritano Ltda., inscrita no CNPJ nº. 02810678/0001-65, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental-anos iniciais/finais e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 03 de julho de 2020 .

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação